



## **Comissão de Direito aplicado à Hotelaria e ao Turismo**

### **Ata da 10ª Reunião Ordinária**

No dia treze de março de dois mil e dezoito, às 16h00min, na Capital do Estado de São Paulo, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Paulo, situada na Praça da Sé, 385, 4º andar, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito aplicado à Hotelaria e ao Turismo da OAB/SP, convocada pelo Senhor Presidente da Comissão, Dr. Murillo Akio Arakaki, cuja lista de presença fará parte integrante da presente ata.

O Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e deu início à pauta do dia:

Primeiramente, foi aprovada a ata da 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 20/02/2018, em seus expressos termos, cujo teor foi previamente enviado por e-mail, bem como houve a apresentação dos novos candidatos a membros da comissão.

Posteriormente, o Senhor Presidente explanou sobre o calendário de palestras de 2018 e sobre a preferência dos membros da comissão em assumir um evento com o tema a ser escolhido. Questionado o interesse dos membros presentes, ninguém se manifestou e, por isso, serão expedidos convites a outros profissionais do setor.

Foi explanado também sobre a continuidade das tratativas para uma possível parceria com o Senac, de modo que estamos aguardando retorno da entidade para levar o assunto à Diretoria da OAB/SP.

Ademais, o Senhor Presidente anunciou o deferimento, pela Diretoria da OAB/SP, da atuação desta entidade como *amicus curiae* no IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas) nº 2246948-26.2016.8.26.0000, em trâmite perante a Turma Especial de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que determinou a suspensão de todas as ações judiciais que tratam sobre a não incidência do ICMS-Energia sobre a TUSD/TUST (Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição e Tarifa de Uso dos Sistemas Elétricos de Transmissão). Porém, tendo em vista que a matéria foi afeta como repetitivos do STJ – Superior Tribunal de



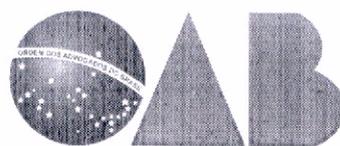
Justiça, levaremos a proposta à Comissão de Direito Tributário da OAB/SP para confecção de adendo ao parecer, a fim de requerer a atuação da OAB/SP como *amicus curiae* também neste Tribunal Superior.

Em seguida, o Sr. Presidente informou que fora tentado contato com a Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/SP, a fim de agendarmos uma reunião conjunta e tratar sobre a "Coordenadoria de Estudos de Legislação aplicada à Agências de Viagens", a ser liderada pelo membro desta comissão Dr. Marcelo Marcos de Oliveira. Como ainda não houve retorno, tal questão fica pendente de prosseguimento.

Dando seguimento à pauta, o Sr. Presidente informou os presentes que o assunto "cobrança de ECAD nos quartos de hotéis" deixou de ser prioridade da Comissão de Propriedade Intelectual e de Direito do Entretenimento da OAB/SP, conforme manifestação do respectivo Presidente. Com isso assumiram a relatoria do tema o Dr. João Bueno da Costa Neto e a Dr<sup>a</sup> Isabel Delfino Silva Massaia, que irão elaborar parecer especialmente para tratar sobre a liquidação, destinação e demais questões relevantes do tema. Após a entrega do parecer, esta comissão dará seguimentos às providências cabíveis.

Outra questão tratada refere-se à consulta realizada pela Unedestinos - União Nacional dos CVBs e Entidades de Destinos à OAB/SP sobre a inconstitucionalidade da Taxa de Turismo instituída por alguns municípios. O Sr. Presidente assumiu a relatoria desse tema e apresentará o seu parecer oportunamente.

Em continuidade sobre a questão da acessibilidade nos quartos de hotéis, a comissão realizou um debate sobre o Decreto nº 9.296/2018, que regulamentou o art. 45 da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo que a comissão decidiu continuar os trabalhos sobre o tema com a organização de uma cartilha informativa e com uma mesa de debates, esta última com local ainda indefinido. O evento terá como mediadoras as Dr<sup>a</sup> Isabel Delfino Silva Massaia, Carla Calzini dos Santos Rocha e Juliana Brandt Mancio, que aceitaram o referido encargo. O Dr. João Bueno da Costa Neto, por sua vez, ficou responsável por intermediar o possível patrocínio do Senac para ceder o espaço do auditório para tal evento.



**SÃO PAULO**

Por fim, o Dr. Marcelo Marcos de Oliveira sugeriu a participação oficial da OAB/SP na Abav Expo 2018, a ser realizado nos dias 26 a 28 de setembro de 2018, especialmente para que a entidade tenha uma arena exclusiva de palestras dentro do evento. O Dr. Marcelo, por sua vez, aceitou o encargo de intermediar essa participação junto à ABAV, bem como obter uma grade de horários a serem preenchidos pelos palestrantes da comissão. Posteriormente, o Sr. Presidente irá submeter essa questão à Diretoria da OAB/SP.

Por fim, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e pela Vice-Presidente da Comissão.

**Murillo Akio Arakaki**

Presidente da Comissão de Direito aplicado à Hotelaria e ao Turismo

**Maria José de Souza Arakaki**

Vice-Presidente da Comissão de Direito aplicado à Hotelaria e ao Turismo